



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 07/2016-CONSUNI/UFAL, de 07 de março de 2016.

APROVA A INDICAÇÃO DE VOTO DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS ENVOLVIDOS NO MUTIRÃO DE TRABALHO REALIZADO NA MATRÍCULA DE ESTUDANTES DO SISU/2016.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 07 de março de 2016;

CONSIDERANDO o chamado institucional realizado Pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UFAL) no sentido de sensibilizar a participação de Técnicos-Administrativos dos diversos setores de trabalho desta Universidade, em regime de mutirão, buscando-se garantir a efetivação dos procedimentos formais e operacionais de matrícula de novos estudantes aprovados para o ano de 2016;

CONSIDERANDO a proposta de indicação apresentada pelo Prof. José Vieira da Cruz, Vice-Reitor da UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação de **VOTO DE LOUVOR E AGRADECIMENTO** aos servidores Técnicos-Administrativos desta Universidade, pelo valoroso trabalho e empenho na realização dos trabalhos de efetivação de matrícula dos estudantes aprovados pelo *SISU (Sistema de Seleção Unificada)* para ingresso na Universidade Federal de Alagoas no ano de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de março de 2016.

Profª. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL